



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ

O Coordenador da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza , SEFOR 2, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, O Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar do Colégio Estadual Liceu do Ceará**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, publicado no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar do Colégio Estadual Liceu do Ceará**, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar, desta Chamada Pública, o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer a própria escola, localizada na Rua Gustavo Barroso S/N Bairro Jacarecanga, **Fortaleza - Ceará**, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão de **13 a 24 de fevereiro de 2017**, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h.

1.6. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

1.7 No ato da inscrição, o candidato deve:

- Preencher ficha de inscrição, constante no anexo II;
- Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria escola;
- Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente

com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar do Colégio Estadual Liceu do Ceará**, será de responsabilidade do **Diretor** da referida escola, com a participação da **SEFOR 2**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na SEFOR II, na AV. General Albuquerque Lima S/N – Cambeba, no dia **03 de Março de 2017, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição**.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **06 de Março de 2017**, na própria escola.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR II, em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Fortaleza-CE, 08 de Fevereiro de 2017

José Eduardo Nobre Maia

Coordenador da SEFOR 2



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza --SEFOR 2

**ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
FORTALEZA	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – E.E.M.T.I.	RUA GUSTAVO BARROSO S/N – JACARECANGA - FORTALEZA - CE	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza --SEFOR 2

ANEXO II

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASC. ____/____/____ SEXO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

CPF: _____ PIS/PASEPE: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

Fortaleza - CE, ____ de _____ 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

.....
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA
ENTREVISTA.

Fortaleza - CE, ____ de _____ de 2017.

Encarregado(a) da inscrição